



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 07 - DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei n.º 10/2018, de 07.03.2018, que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula nº 27.816, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

- “UMA ÁREA RURAL, delimitada por um polígono irregular, no total de 212.808,44 metros quadrados ou 21,2808 hectares ou 8,7937 alqueires, encravada na fazenda São Manoel, no Bairro Java Paulista, neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no Vértice 1, encravado na divisa do imóvel rural de propriedade de Rita Cristina Rosseti, sob matrícula nº 26.016 e com o imóvel de propriedade de Josefa Oliveira da Silva, sob matrícula nº 6.964; do mencionado vértice, segue confrontando com a propriedade retro mencionada sob matrícula nº 26.016, com os seguintes vértices, azimutes, distâncias e confrontações:

DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTANTES
1	2	75° 46' 26''	543,78	Imóvel sob Matrícula nº 26.016
2	10	166° 19' 57''	454,17	
10	11	89° 51' 53''	198,11	
11	12	358° 43' 50''	24,71	Estrada Municipal DRA 440
12	13	300° 18' 10''	57,07	
13	14	319° 42' 25''	42,88	
14	3	349° 09' 51''	399,72	
3	4	346° 09' 51''	201,51	
4	5	256° 09' 34''	706,13	Imóvel sob Matrícula nº 385
5	6	171° 15' 19''	61,50	Imóvel sob Matrícula nº 23.049
6	7	236° 33' 43''	8,12	Imóvel sob Matrícula nº 6.964
7	8	179° 08' 12''	48,02	
8	9	149° 53' 04''	27,37	
9	1	134° 43' 48''	80,91	

✓



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

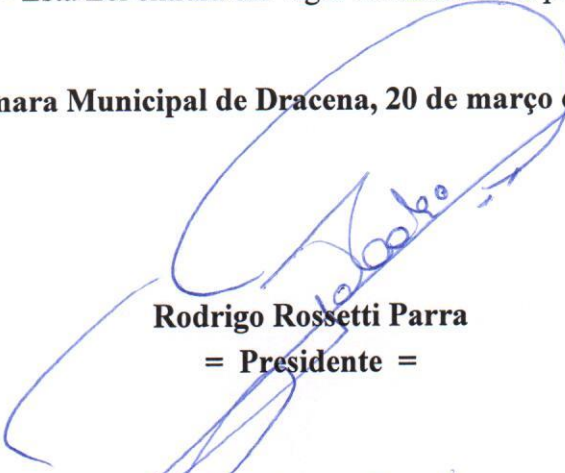
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 07 - DE 20 DE MARÇO DE 2018.

= fl. 02 =

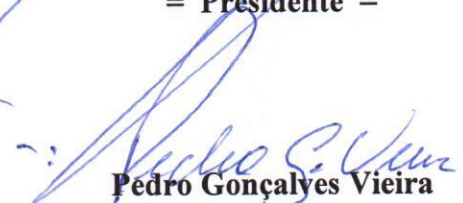
Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 20 de março de 2018.



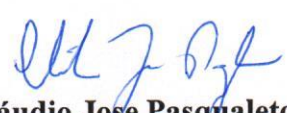
Rodrigo Rossetti Parra

= Presidente =



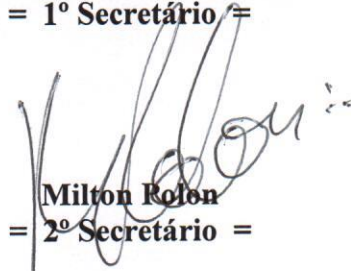
Pedro Gonçalves Vieira

= Vice-Presidente =



Cláudio Jose Pasqualetto

= 1º Secretário =



Milton Rolon

= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 7ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 19.03.2018.